



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 450 DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.048002/2016-67,

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Adjunto Marlon Carlos Fernandes, matrícula 10068, substituirá a interessada durante o período de gozo da Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANA LAURA SEIXAS DIAS** 07 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 16/05/2016 a 22/05/2016, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 03/08/2004 a 01/08/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 25/05/2016
Esta cópia confere com o original
f. chelli

SECSAD/CGAB/PBJ 24/MAI/2016 18:13 3013785